

01-0318/1998



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0318/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0318/1998 DE 13/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

DOMINGOS DISSEI

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.832/99 DEBATERIAÇÃO 5-99

meneghini

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:31:35

00000016309-03



ARQUIVADO EM

14 05 99

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



272

Folha n.º 01
n.º 218 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 MAI 1998
<i>Justiça</i>
<i>Pol. Urbana</i>
<i>Educação</i>
<i>Finanças</i>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0318/1998

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

decreta!

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominado "Praça Prof. Dr. Plinio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto de Pinheiros.

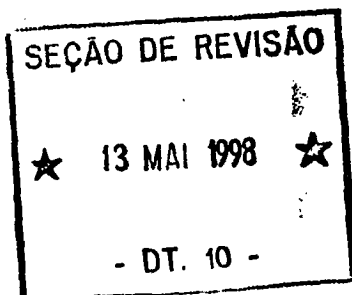
Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

3º

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13
Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

[Assinatura]
DOMINGOS DISSEI
Vereador





Folha n.º	02	de pág.
n.º	318	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVAS:

Plínio Bove nasceu a 13 de março de 1909, em São Paulo, S.P., filho de Miguel Bove e de Anna Faraone Bove. Formou-se em Medicina, pela Universidade de São Paulo, em 1934. Ainda como estudante, participou da Revolução de 1932, prestando serviços no Hospital Militar e tendo a oportunidade de entrar em contato com a cirurgia de guerra e socorros de urgência.

Iniciou suas atividades na 2ª Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, tendo ocupado os cargos de Assistente Voluntário, Assistente Extra-Numerário, Sub-Chefe do Grupo, Chefe do Grupo e Professor Docente.

Teve ampla participação no Departamento de Cirurgia, sendo valiosa sua colaboração na criação do curso de pós-graduação dessa disciplina.

Na pesquisa clínica, dedicou-se ao estudo da cirurgia das vias biliares e do pâncreas, tendo publicado mais de 100 (cem) trabalhos nessa especialidade. Em inúmeros Congressos elevou o prestígio da cirurgia brasileira e o nome do Brasil.

Foi membro de 20 Sociedades Médicas Nacionais e Estrangeiras.

Esse ilustre médico faleceu a 27 de agosto de 1995, na mesma cidade que o viu nascer.

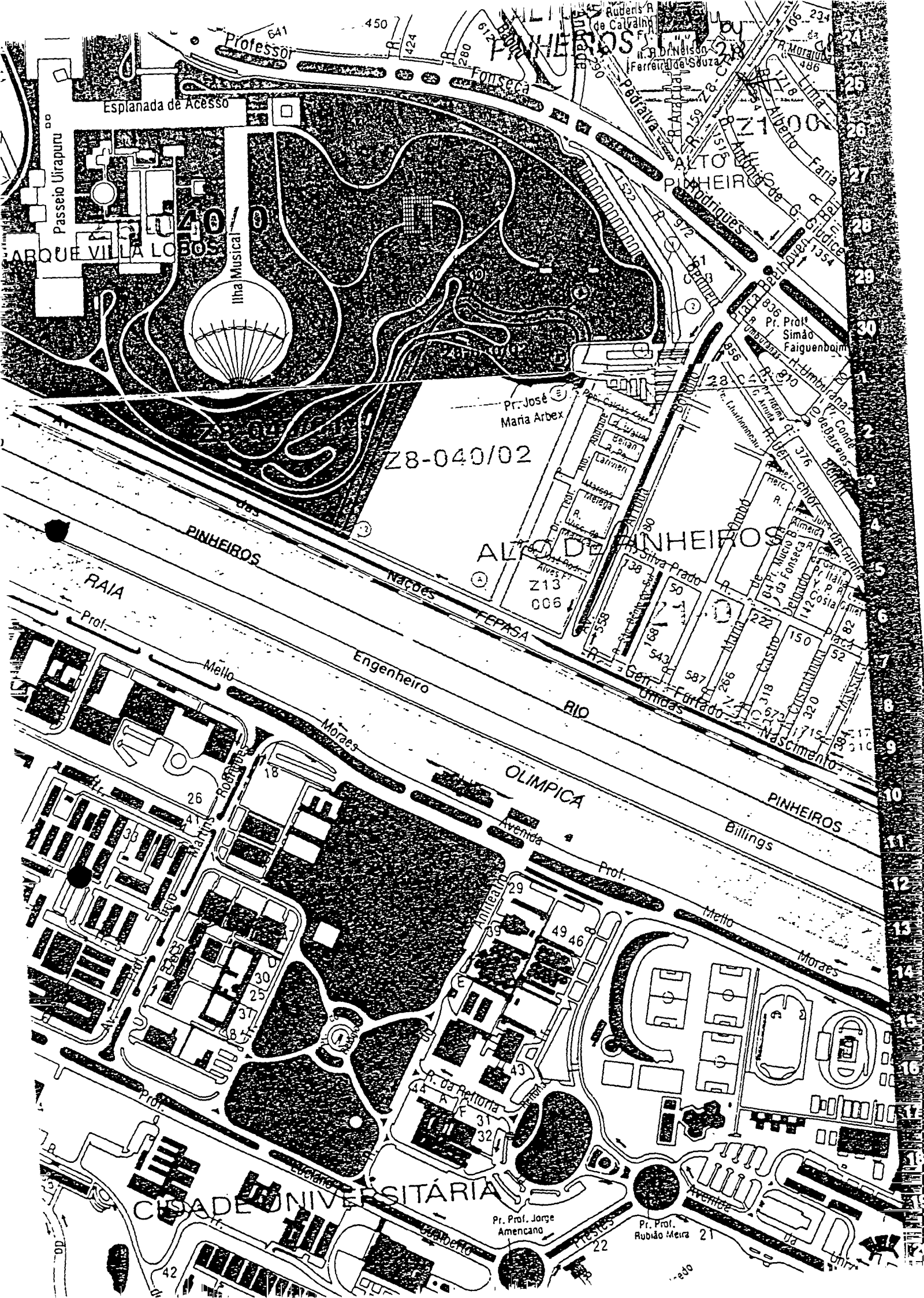
Profissional insigne, cidadão e pai de família exemplar, nada mais justo que esta Câmara homenagear tão elevada figura, dando seu nome a um logradouro inominado de nosso Município.

Alerte-se que o logradouro escolhido não se confunde com a Avenida Arruda Botelho. Diversas características diferenciam os dois locais, que não podem ser confundidos, sob pena de se causar grave transtorno para a circulação viária naquele recanto da cidade.

Folha n.º	03	de	12	de
n.º	318	de	19	98
				RM



*Para
f. 12*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

do processo n° 318 de 1998 15 / 05 98 (a)

Senhor Assessor Chefe:

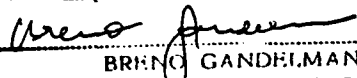
Sobre o assunto, nada consta,

Em 15-05-1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo das
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

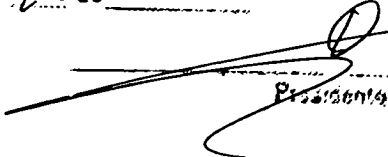
15/05/98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/05/98 às 14:00 hs.

Ao Ilustre Vereador ARDELINO LATO
 para relatar.

em 19^{te} de Maio de 1998
 5
 
 Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 6#

Em 22 de Maio de 1998

(a)



Folha N.º 67	do proc.
N.º 3184	de 1978
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0318/98, de autoria do Nobre Vereador DOMINGOS DISSEI:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA PROF. DR. PLINIO BOVE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0318/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG 3
EM 27/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 8

27/05/98

16:30h Kaly

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

27 / 05 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28 / 05 / 98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____, sendo cada
documento _____ o papel de informação
rubricado sob folha n.º 07 a 09
Em 04/06/98

Kaly



Folha n.º	07	do proc
N.º	318	de 19 98
O funcionário	K	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0611/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 318/98 de autoria do Vereador Domingos Dissei - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELSON RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 318/98 de fls. 01, de croqui de fls. 04, e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
N.º 318 de 19 98
O funcionário K

São Paulo, 29 de maio de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº **611/98**, de
- **29/05/98**, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **318/98**, de autoria **do ver. Domingos Dis**
sei.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 318/98 de fls. 01, de croqui**
de fls. 04, e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:
03/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 318 de 19 98 04 06 98 (a) Kathy

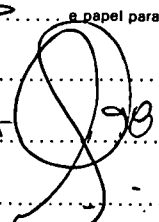
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/06/98 às 10:00 h

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 510.112-1

Em 02.2 

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

166 / 98

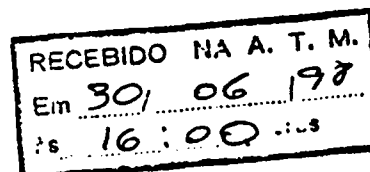
15. - DOCREC

15-0196/1998

Folha N.º 107 do prog.
N.º 318-7 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de Junho de 1998



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs



Folha N.º	107	do proc
N.º	318	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 318/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0611/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha N.º 27	do proc
N.º 318	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n.º 8

do. proc. n.º 1998.0.110.583-6 em 16/06/98. (a)

LILIAN DE PATRICK LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 318/98 MEMO ATL : / DOMINGOS DISSE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROF. DR. PLINIO BOVE

HOMONIMIA : NAO

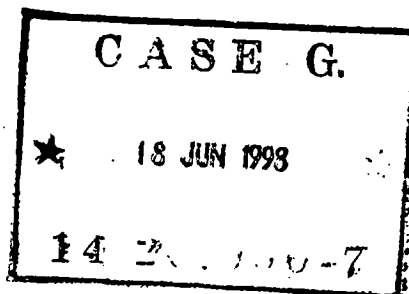
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOGR. POSSUI CARACTERISTICA DE CANTEIRO CENTRAL. SEGUNDO DEC. 27.568 DE 22/12/88 CAPITULO.II, SECAO.I, ARTIGO 10 ITEM III ANEXO EM FLS. RETRO, CANTEIRO CENTRAL NAO JUSTIFICA A NECESSIDADE DE UMA IDENTIFICACAO.

16/06/98



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUE, Juntado nesta data 13/19/8 98, fabricado em
data n.º 13/19/8 98 z)



PUBLIQUE-S

18/8/98

Folha 110 134 do proc.
Nº 3187 do 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1164/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0318/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, visa denominar PRAÇA PROF. DR. PLINIO BOVE, o espaço público inominado, localizado na Avenida Arruda Botelho, entre as Ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, no Distrito de Alto de Pinheiros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/8/98.

17 - RELCOM
17-0532/1998

jls/pl0318a8

À Douta Comissão de
Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 19/8/98 as 17:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR M. MOURAD.

PARA RELAT. R

Sala da Comissão de Política Urb. Metropolitana

e Meio Ambiente

19/8/98
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data em 14/03/09, rubricado com
14/03/09/98



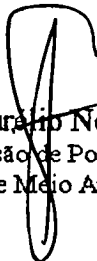
Folha n.º 144 do proc.
N.º 13184 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 03 / 09 / 98.


Vereador Aurálio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

100-100000

Região de São Paulo - 100-100000

... ..
... ..
... ..

100-100000

CAMARA DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data	segui para informação e processo
folha n.º 15 / 25 / 11 / 98 a)	



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1637/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 318/98, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, que tem como objetivo denominar "Praça Prof. Dr. Plínio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto de Pinheiros.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre a via pública em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 166/98, comunicando que o leito do logradouro é oficial, possui denominação oficial e que o nome proposto não constitui homonímia, sendo que os dados fornecidos são insuficientes para a sua total caracterização.

O Executivo observou em fl. nº12 :que "o logradouro possui característica de canteiro central,. segundo Decreto nº 27.568 de 22/12/88 Capítulo II, Seção I, Artigo 10 item III Anexo em fls. retro, canteiro central não justifica a necessidade de uma identificação".

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 1164/98, de 18/08/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura.

Pelo exposto, e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/11/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão

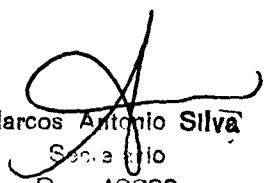
Vereador Mohamad Mourad
Relator

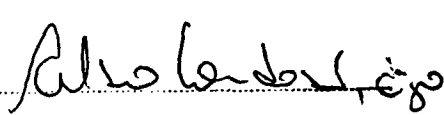
17 - RELCOM
17-3160/1998

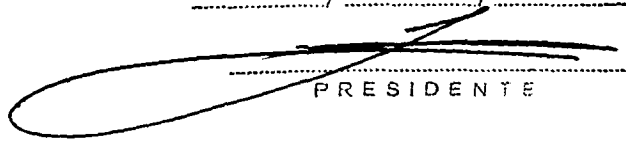
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/11/98


ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 11/12/98 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

1 / 12 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1998

Feitas as 12h 00m



Folha n.º	16	de	proc.
N.º	313	de	1958
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0069/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Prof. Dr. Plínio Bove" ao logradouro público Inominado, localizado na Avenida Arruda Botelho, entre as Ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, Distrito de Alto de Pinheiros.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, um médico ilustre e competente, que participou da Revolução de 1932 e conseguiu o respeito e a consideração da sua classe profissional, produzido inúmeros trabalhos na sua área de especialização (cirurgia do fígado e do pâncreas) e elevando o nome da medicina brasileira no País e no estrangeiro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/2/99.

Presidente

Relator

Ana Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6032/1999

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

SECRET • U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1965 O 345-081

Finanças e Orçamento

Em 10/23/99, as 10.00 b.

Em 10/03/99, às 10h00, foi realizada a reunião de trabalho com o objetivo de discutir a proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Qualidade da Água de Pirenópolis, tendo a seguinte ordem de pauta:

ante o nobre Vereador.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

101-138199

No âmbito da medicina, a atuação do **Presidente** da Associação Médica Brasileira (AMB) é fundamental para a defesa dos interesses da classe médica e da sociedade. O Presidente da AMB atua em diversas frentes, incluindo a representação da classe perante o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a defesa dos direitos dos médicos e dos pacientes, a promoção da melhoria da qualidade da assistência médica, a defesa da ética médica e a promoção da pesquisa científica em medicina.

Level 1: 100% of the population

União de Comissões de - Associação, Círculo e Escolas. Em

shockle 17

RECEIVED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGLA E PRINCIPALI DATA DELLA CANTIERE

... e forma de informação ...

25/03/99

ISAHEL P. S. HAMASHIR
K. Adm. Court III



Folha n.º 17 do proc.
n.º 318 de 1998
o funcionário
P. S. MANTOVATO
Gm. Ger. III

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

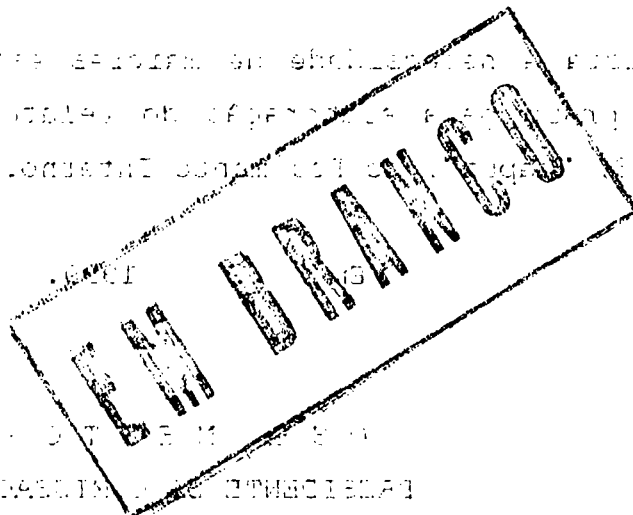
Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 28/03/1999.


J O S É M E N T O R
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONFIDENTIAL

...e
... ..
... ..



... ..
... ..
... ..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) ...
... ..
30 03 18 99

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0196/1999

DE LEI Nº 318/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 318 de 1998
o funcionário *Isabel P. G. Han*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

PUBLIQUE-SE EM

06/04/1999 *greceta*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissel, visa denominar Praça Prof. Dr. Plínio Bove o espaço público inominado, localizado na Avenida Arruda Botelho, entre as ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, no distrito do Alto de Pinheiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

greceta

Relator -

OO

17 - RELCOM
17-2054/1999

[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Parâmetros (fls. 13, 15, 16, 18)

Incluídos no DOM da 14/04/99

Assinatura(s) 43, Coluna 35

Observações: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Assinatura: [Assinatura]

A Leg. 3

Em, 14/04/99

[Assinatura]
ISADEL P. S. HENASHI
Of. Ass. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

15/04/99

15:00h.

Sr. Zuzi,

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro.

27/04/99

[Assinatura]
ANGELA FORTIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciados conforme solicitação de V.Sa.

27/04/99

[Assinatura]
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE [Assinatura] juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 19123
Em 11/05/99



Folha nº.	19	do pref.
n.º	318	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

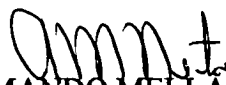
São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º149/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 318/98, de autoria do Vereador Domingos Dissei - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



1B - OF-LEG3
OFICIO N.º 149/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha	318	de 1091
n.º		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 318/98). (VEREADOR DOMINGOS DISSEI). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado "Praça Prof. Dr. Plínio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracaju e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto de Pinheiros. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZORA ASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 27 de abril de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Amnto



Folha n.	27	de	31	de	1998
n.º	318	de	1	98	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.832 DE 10 DE ~~mar~~

DE 1999.

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Prof. Dr. Plínio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracaju e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1999.

O Presidente,

Amma



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

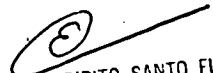
Folha nº, 22
n.º 318
91

São Paulo, 29 de abril de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **149/99** , de **29/04/99** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº **318/98** , de autoria **do Ver. Domingos Dissei (inciso I do art. 84 do R.I.)**.

RECEBI EM:
04/05/99

Anexo:


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo nº

316

de 19

98, 11, 05, 99

(a)

LEI Nº 12.832, 10 DE MAIO DE 1999

(Projeto de Lei nº 318/98, do Vereador Domingos Dissei - PPB)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Prof. Dr. Plínio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracaju e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
da	11, 05, 99
página	01 - de 01
Conferido:	<i>W</i>

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

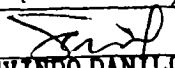
11/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Observações:

*Fls. n.º 03 é cópia fax em estado ilegível.
DT.94, em 14-05-99*


MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl.	- 23 - fls.
Arquivo em	24.05.99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Keg n.º 101258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)